

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

ESTADO DO PARANÁ

**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 1.486 de 27 de junho de 1996 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e conforme Decreto 670/2020, **Torna Pública** a convocação de suplente do Conselho Tutelar, para substituir os conselheiros tutelares em exercício, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

**Cargo: Conselheiro Tutelar - Suplente**

CACILDA ALMEIDA ROCHA	Suplente
IRANI PUGSLEY BIELSKI	Suplente

1.O (a) suplente convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos.

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não ocupar cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual, Federal e Polícia Civil;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Concurso 001/2019;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documento necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) suplente(a) a vaga, podendo ser chamado(a) o (a) próximo(a) subsequente na ordem de classificação.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) suplente no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) suplente admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) suplente não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar sua Desistência pelo e-mail [rh@tibagi.pr.gov.br](mailto:rh@tibagi.pr.gov.br), dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) suplente contante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6 5 1**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

Tendo em vista o contido no requerimento, protocolado na gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, GABRIELA PEREIRA WOLFF do quadro de Conselheiros Tutelares, a partir do dia 31 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de agosto de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 6 5 2**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 10.540/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Decreto nº 170, de 27 de abril de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica criado o COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, com a seguinte composição:

- a) **EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**, representante do Poder Executivo;
- b) **GUILHERME FRANCO LEME CORREA**, representante do Poder Executivo;
- c) **ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUTA**, representante do Poder Legislativo;
- d) **RICARDO LUIZ RIOS BRANDÃO**, representante do Poder Legislativo;
- e) **ADRIANO AUGUSTO OLIVEIRA**, representante do TIBAGIPREV;
- f) **ANDERSON DE OLIVEIRA**, representante do TIBAGIPREV.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 29 de agosto de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.425/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 631, do dia 02 de agosto de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando nº 124/2022, do Setor de Recursos Humanos,

**RESOLVE**

**Convocar** os servidores relacionados, para comparecer na Secretaria de sua lotação, conforme descrito na data e

horário abaixo:

**Escola Municipal Telêmaco Borba – 05/09 – 08:00 às 12:00h**

01	ADRIANA BUENO CAMARGO DE MATTOS
02	ARIANI DE FATIMA SANTOS
03	CRISTIANE DE FATIMA DE SOUZA DE LARA
04	DIVA PINTO DE CAMARGO SANTOS
05	ELENICE DE FATIMA ALBUQUERQUE SCHOENBERGER
06	ELIZANDRA DE FATIMA DO ROSARIO WALTER
07	FABIOLA GOMES MACHADO
08	FATIMA DO ROSARIO MACHADO
09	GRACIELA DE CASSIA SANTOS DE CAMARGO
10	HELITON MANYS
11	IDEJANICE REGINA DE OLIVEIRA
12	ISABELY VITORIA ALEIXO DIAS
13	JOELMA ALMEIDA OLIVEIRA
14	JULIANA LOPES DA LUZ BANKS
15	JUSSARA RIBAS GOMES
16	KARLA YASMIN LAURINO
17	KARLENI LARA ASSUNÇÃO SCHOEMBERGER
18	KELLY KAMILA MESSIAS DA ROCHA HAAS
19	LUCINEIDE PEREIRA MARTINS
20	MARCIA APARECIDA MACHADO
21	MARINETE LIPKE
22	NAZIRA FELIX DA SILVA
23	ORSITA BANKS
24	RITA DE CASSIA GONÇALVES
25	ROSANE MENDES DOS SANTOS
26	SHEILA NOELIA COSTA CARNEIRO DE PAULA
27	SILVIA MARIA PRESTES PRADO
28	SIMONE MARTINS ZENS
29	TATIANI DE OLIVEIRA CIOLA
30	TAYSA APARECIDA CAPOTE
31	VALDELI GOMES CAMINHA

**Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Ida Viana de Oliveira– 05/09 - 13:00 às 17:00h**

01	ADRIANA CHIZINI
02	ALCIONE APARECIDA DA CRUZ FERNANDES
03	ALESSANDRA SOARES MACHADO
04	ANA CECILIA GAMPER SINHORI
05	CLEONICE DA COSTA BARBOSA
06	CRISTIANE DO ROCIO BAPTISTA BUIST
07	DEBORA CRISTINE MENEGUELLO LEITE
08	DILCEIA TEREZINHA PINTO DE CAMARGO
09	ELIANE APARECIDA MOREIRA

10	ELIANE APARECIDA PACHECO DOS SANTOS
11	EVELIZE DE FATIMA BEVA VIANA
12	ISABELA DA ROCHA GOMES
13	LINCON GABRIEL DOS SANTOS
14	LUCIA DE CAMPOS
15	LUCILENE TAQUES
16	MARILDA CARNEIRO
17	MARINELLY DE CARVALHO
18	NILMA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS
19	PATRICIA APARECIDA GLOCK FERREIRA
20	RODRIGO BARBOSA TAQUES
21	ROSA JANETE FERREIRA
22	ROSANA DE FATIMA RIBEIRO
23	ROSELI VALESKO SOARES
24	SILVANA APARECIDA MACHADO KACHINESKI
25	SILVIA SANTILIA SAMPAIO
26	WILLY VERHAGEN NETO

**Escola Municipal Prof. Aroldo – 06/09 – 08:00 às 10:00h**

01	ADENAIR DE CARVALHO SOUZA
02	ADRIANA APARECIDA CAMARGO FERREIRA
03	ALESSANDRA APARECIDA FELIX DA SILVA
04	ANA CLAUDIA PINHEIRO DA COSTA
05	ANA ELIS GOMES
06	ANTONY GABRIEL RODRIGUES CANHA
07	ARIELY ELOAR CARNEIRO PEREIRA
08	CRISTIANE DA SILVA
09	DIRCELIA MARIA BAITEL
10	ELIZANA GOMES BRUDNOSKI
11	EVALDO SEBASTIAO LOPES
12	JUAN RIBEIRO DOS SANTOS
13	JUCELI APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO
14	KEILA MARIA MARTINS
15	KELLY SILVEIRA
16	LUCELIA CHAGAS
17	MAGDA CASTILHOS PUCHALSKI
18	PAULA RAISSA BARBOSA CELESTINO
19	RITA DE CASSIA PUPO MARTINS
20	ROSENILDA SOARES DA SILVA
21	ROZILDA GOMES CANHA

**Vigilância Epidemiológica – 06/09 – 10:30 às 12:00h e 13:00 às 17:00**

01	ANA CLAUDIA MERCER
02	ANA PAULA SANTANA FERNANDES BURGOS

**Fisioterapia – 06/09 – 10:30 às 12:00h e 13:00 às 17:00**

01	KAUANE CRISTINA COSTA BARBOSA
02	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA
03	MILENA SILVEIRA ZAPZALKA
04	RAFAELA SOARES VIANA

**Secretaria de Saúde - 06/09 – 10:30 às 12:00h e 13:00 às 17:00**

01	ALAN RICARDO RODRIGUES
02	ALESSANDRO PEREIRA
03	ANDRE JANDT
04	AURELIO BUENO VENANCIO DA SILVA
05	DINARTE DE LIMA COELHO
06	EDENILSON APARECIDO SOARES
07	EDSON LUIZ PAGANINI
08	FLAVIANE ALEIXO
09	GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO
10	GLEZIMAR HENRIQUE RODRIGUES WARKEN
11	JOSE EDISON DE CAMPOS
12	LUIS MARCOS PEREIRA
13	LUIZ FERNANDO DA COSTA
14	LUIZ FERNANDO PEREIRA DO PRADO
15	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS
16	MARCIO JOSE BONASSO MOREIRA
17	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
18	NATASHA KARYNE DUTKO
19	PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO
20	PAULO MARCELO DE LIMA
21	PAULO SERGIO PAGANINI
22	RAFAELA MARIANA DO PRADO
23	RAQUEL ALVES PEREIRA
24	REGINALDO DE JESUS GOMES RIBEIRO
25	RONALDO MACHADO DE BONFIM
26	ROSNEI ANTONIO MACHADO
27	VALDIR GERALDO DA COSTA
28	VALTER LIMA DA COSTA
29	WILLIAN FERREIRA MADUREIRA

**ESF 18 de Março – 06/09 – 10:30 às 12:00h e 13:00 às 17:00**

01	ADRIANE LEAL MACHADO
02	ANA PAULA QUADRADO ROLIM BERKE
03	ANALINE APARECIDA NAPOLITANO
04	ANDRIELE RAMOS COUTINHO
05	CLARIANE MACHADO GOIS
06	CLAUDIA APARECIDA MACHADO
07	CLEONICE DOS SANTOS COSTA

08	DEBORA FRANCIELE BUENO
09	EDICLEIA CASTURINA CARNEIRO
10	ELLIS MARINA CARNEIRO OLIVEIRA
11	JANAINA FOLONI DOS SANTOS
12	JOSE TIBAGY DE MELLO FILHO
13	JOSIANE DOS SANTOS MACHADO
14	JUSSARA ROANI FERREIRA
15	LUIZ FERNANDO PEREIRA
16	MARIA VITORIA RODRIGUES DA ROCHA
17	MARILEIA DIAS DE OLIVEIRA
18	MARTINHO ANDRADE ALBARY
19	RUBENS FERNANDO MACHADO
20	SUELI BUENO DA SILVA
21	SUZANA APARECIDA DA ROCHA CAMARGO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 26 de agosto de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº : 288/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DO CERRADO GRANDE - AMPRCG  
Licitação : Dispensa de Licitação nº 040/2022  
Objeto : Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar  
Vigência : INÍCIO: 11/08/2022 TÉRMINO: 10/02/2023  
Assinatura : 11/08/2022  
Valor R\$ : 46.078,45 (quarenta e seis mil, setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)  
Dotação : 145 - 06.001.04.122.0401.2011.33390320500.000000

Contrato Nº : 302/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : RDICOM SISTEMAS MÉDICOS LTDA  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 118/2022  
Objeto : Contratação de sistema de gerenciamento de imagens radiológicas  
Vigência : INÍCIO: 19/08/2022 TÉRMINO: 18/08/2022  
Assinatura : 19/08/2022  
Valor R\$ : 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)  
Dotação : 217 - 14.002.10.301.1001.2080.3339039000.000303

Contrato Nº : 303/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 112/2022  
Objeto : Aquisição de kit enxoval para gestantes em vulnerabilidade social  
Vigência : INÍCIO: 22/08/2022 TÉRMINO: 21/08/2023  
Assinatura : 22/08/2022  
Valor R\$ : 29.668,50 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)  
Dotação : 437 - 13.002.08.244.0801.2052.3339032000.001138

Contrato Nº : 304/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : JOÃO MENDES DO AMARAL  
Licitação : Dispensa de Licitação nº 050/2022  
Objeto : Locação de imóvel comercial  
Vigência : INÍCIO: 23/08/2022 TÉRMINO: 22/08/2023  
Assinatura : 23/08/2022  
Valor R\$ : 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**Ano IX – Edição nº 1817** - Tibagi, 30 de agosto de 2022.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Dotação : 167 - 06.001.04.122.0401.2011.3339036000.000000

Contrato Nº : 305/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA - ME  
Licitação : Dispensa de Licitação nº 049/2022  
Objeto : Aquisição de materiais de papelaria  
Vigência : INÍCIO: 23/08/2022 TÉRMINO: 22/02/2023  
Assinatura : 23/08/2022  
Valor R\$ : 15.812,00 (quinze mil e oitocentos e doze reais)  
Dotação : 116 - 10.001.12.361.1201.2037.333903000.000107

Contrato Nº : 306/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : MÁRCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
Licitação : Dispensa de Licitação nº 051/2022  
Objeto : Aquisição de garrafas térmicas  
Vigência : INÍCIO: 23/08/2022 TÉRMINO: 22/08/2023  
Assinatura : 23/08/2022  
Valor R\$ : 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais)  
Dotação : 104 - 14.001.10.301.1001.2053.333903000.000303  
Dotação : 089 - 06.001.04.122.0401.2011.333903000.000510

Contrato Nº : 307/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 052/2022  
Objeto : Aquisição de material educativos e informativo  
Vigência : INÍCIO: 23/08/2022 TÉRMINO: 22/08/2023  
Assinatura : 23/08/2022  
Valor R\$ : 16.538,00 (dezesesseis mil e quinhentos e trinta e oito mil reais)  
Dotação : 105 - 14.002.10.301.1001.2054.333903000.000494

Contrato Nº : 308/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ROBERTO CESAR SCHMITZ  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 114/2022  
Objeto : Aquisição de equipamentos agrícolas  
Vigência : INÍCIO: 23/08/2022 TÉRMINO: 22/08/2023  
Assinatura : 23/08/2022  
Valor R\$ : 155.790,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa reais)  
Dotação : 459 - 09.001.020.606.1201.2033.34490524000.000825

Contrato Nº : 310/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTANTES E ARBITROS DE PONTA GROSSA (A.R.A.P.G)  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 054/2022  
Objeto : Locação de espaço/estande no 4º Salão de Turismo dos Campos Gerais  
Vigência : INÍCIO: 26/08/2022 TÉRMINO: 25/11/2022  
Assinatura : 26/08/2022  
Valor R\$ : 15.000,00 (quinze mil reais)  
Dotação : 191 - 06.001.04.122.0401.2011.3339039000.000510

Contrato Nº : 311/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 055/2022  
Objeto : Aquisição de livro anuário  
Vigência : INÍCIO: 26/08/2022 TÉRMINO: 25/11/2022  
Assinatura : 26/08/2022  
Valor R\$ : 12.000,00 (doze mil reais)  
Dotação : 188 - 02.003.04.131.0401.2002.3339039000.000000

Contrato Nº : 312/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 055/2022  
Objeto : Aquisição de livro anuário  
Vigência : INÍCIO: 26/08/2022 TÉRMINO: 25/11/2022  
Assinatura : 26/08/2022  
Valor R\$ : 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)  
Dotação : 188 - 02.003.04.131.0401.2002.3339039000.000000



Contrato Nº : 315/2022  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 101/2022  
 Objeto : Aquisição de adesivos de placas de logradouro  
 Vigência : INÍCIO: 29/08/2022 TÉRMINO: 28/08/2023  
 Assinatura : 29/08/2022  
 Valor R\$ : 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)  
 Dotação : 122 - 08.003.015.452.1501.2030.33390304400.000000

Ata de Registro de Preços Nº : 052/2022  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : RODRIGO MACHADO MARTINS - SERVIÇOS  
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 122/2022  
 Objeto : Aquisição de bandeiras e pedestal de madeira  
 Vigência : INÍCIO: 26/08/2022 TÉRMINO: 25/08/2023  
 Assinatura : 26/08/2022

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	UNID	10	BANDEIRA DO BRASIL EM CETIM DUPLA FACE COM APLICAÇÕES E BORDAGENS EM ALTO RELEVO, COM ILHOSES LATERAIS PARA HASTEAMENTO, DE USO INTERNO, MEDINDO (1,12X1,60M)- <b>BANDESUL</b>	586,99
2	UNID	10	BANDEIRA DO BRASIL EM NYLON MARÍTIMO IMPERMEÁVEL DUPLA FACE COM APLICAÇÕES E BORDAGENS EM ALTO RELEVO COM ILHOSES LATERAIS PARA HASTEAMENTO, DE USO EXTERNO, MEDINDO (0,90X1,28M)- <b>BANDESUL</b>	586,99
3	UNID	10	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ EM CETIM DUPLA FACE COM APLICAÇÕES E BORDAGENS EM ALTO RELEVO, COM ILHOSES LATERAIS PARA HASTEAMENTO, DE USO INTERNO, MEDINDO (1,12X1,60M)- <b>BANDESUL</b>	586,99
4	UNID	10	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ EM NYLON MARÍTIMO IMPERMEÁVEL DUPLA FACE COM APLICAÇÕES E BORDAGENS EM ALTO RELEVO COM ILHOSES LATERAIS PARA HASTEAMENTO, DE USO EXTERNO, MEDINDO (0,90X1,28M)- <b>BANDESUL</b>	700,00
5	UNID	10	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI-PR EM CETIM DUPLA FACE COM APLICAÇÕES E BORDAGENS EM ALTO RELEVO, COM ILHOSES LATERAIS PARA HASTEAMENTO, DE USO INTERNO, MEDINDO (1,12X1,60M)- <b>BANDESUL</b>	696,99
6	UNID	10	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI EM NYLON MARÍTIMO IMPERMEÁVEL DUPLA FACE COM APLICAÇÕES E BORDAGENS EM ALTO RELEVO COM ILHOSES LATERAIS PARA HASTEAMENTO, DE USO EXTERNO, MEDINDO (0,90X1,28M) - <b>BANDESUL</b>	400,00

Ata de Registro de Preços Nº : 053/2022  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : CP SUZUKI - ME  
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 122/2022  
 Objeto : Aquisição de bandeiras  
 Vigência : INÍCIO: 26/08/2022 TÉRMINO: 25/08/2023  
 Assinatura : 26/08/2022

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
8	UNID	100	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, EM CETIM, DUPLA FACE, COM PEDESTAL DE MESA DE 25CM DE ALTURA E BANDEIRA MEDINDO 10X14CM	58,00

Aditivo ao Contrato Nº : 275/2021  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : GRAMS & GRAMS LTDA  
 Objeto : Supressão do item 33  
 Assinatura : 01/08/2022

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 009/2021  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : CLARO S/A  
 Objeto : Prorrogação de valor e prazo contratual em 6 (seis) meses  
 Assinatura : 22/07/2022  
 Valor R\$ : 44.592,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais)  
 Dotação : 190 - 06.001.04.122.0401.3339039000.000000

**DECRETO 653/2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2900/21 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 02	Governo Municipal	
UNIDADE - 001	Assessoria Especial de Gabinete	
04.122.0401.2-001	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	
ÓRGÃO - 03	Chefia de Gabinete	
UNIDADE - 001	Chefia de Gabinete	
04.122.0401.2-006	Atividades da Chefia de Gabinete	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	
ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316.338,41
000	Recursos Ordinários Livre	
ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE - 002	Gerência de Recursos Humanos	
04.122.0401.2-014	Encargos Previdenciários da Administração	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	460.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	
3.3.91.97.00.00	Aportes para Cobertura do déficit atuarial	600.661,59
000	Recursos Ordinários Livre	
ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE - 005	Gerência de Tecnologia e Informática	
04.126.0401.2-018	Atividades da Gerência de Tecnologia da Informação	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	
ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
04.123.0401.2-020	Atividades da Secretaria Municipal Finanças	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	
ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE - 003	Gerência de Contabilidade	
04.123.0401.2-022	Atividades da Gerência de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	
ÓRGÃO - 09	Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
20.606.2001.2-032	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	
ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-039	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	

ÓRGÃO - 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE – 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2-045	Atividades da Gerência de Esportes e Recreação	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	
ÓRGÃO - 12	Secretaria Municipal de Turismo	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
23.695.2201.2-046	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 000 no valor de R\$1.652.369,35 e o cancelamento das dotações abaixo:

ÓRGÃO - 04	Procuradoria Jurídica	
UNIDADE – 001	Assessoria Jurídica	
03.092.0401.2-007	Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 002	Gerência de Recursos Humanos	
04.122.0401.2-014	Encargos Previdenciários da Administração	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	150.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-098	Encargos Manutenção Consórcios Intermunicipais	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em consórcio	72.730,65
000	Recursos Ordinários Livre	

ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE – 002	Gerência de Tributação	
04.123.0401.2-021	Atividades da Gerência de Tributação	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 002	Gerência de Urbanismo	
15.452.1501.2-026	Atividades Gerência de Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	

ÓRGÃO - 16	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
22.661.2301.2-069	Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121.900,00
000	Recursos Ordinários Livre	

ÓRGÃO - 16	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
UNIDADE – 003	Gerência de Planejamento e Desenvolvimento	
22.661.2301.1-014	Imóvel Promoção Industrial	
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	

ÓRGÃO - 19	Secretaria de Meio Ambiente	
UNIDADE – 001	Gerência de Meio Ambiente	
17.512.1801.2-084	Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	

ÓRGÃO - 88	Encargos Gerais do Município	
UNIDADE – 001	Encargos Gerais do Município	
28.843.2801.0-001	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	400.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 30 de agosto de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal de Tibagi

**PORTARIA Nº 2.427/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE**

**Encaminhar** os servidores municipais abaixo relacionados para realizarem Perícia Médica na data 01/09/2022 as 08:00, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções:

Nome	Matrícula
CLAUDIA APARECIDA MACHADO	181714-1
GLAUCIA CASTURINA ANTUNES	55140-0/ 55140-1
JOÃO RIBEIRO	56081-0
JOSÉ DIVONEI DOS SANTOS	55182-0
JOSÉ EDENIR DA SILVA	55514-0
KAZUMI ELIZABETH NAGAE	206172-0
LEONILDA APARECIDA DE MELLO DOS SANTOS	56294-0
MARIA DIRLENE DOS SANTOS SOUZA	57398-0
RODRIGO RIBAS DE OLIVEIRA	57320-0
VERA LUCIA PEDROSO	11568-0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 30 de agosto 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 654.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.903/2022 e, considerando o contido no Memorando nº 100/2022, da Secretaria Municipal de Turismo,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMUTTI** passa a vigorar com a seguinte composição:

SOCIEDADE CIVIL	
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
HOTELEIROS	Titular: Kátia Vanely de Geus Kozlowski
	Suplente: Carlos Arnt Ramos
OPERADORAS DE TURISMO	Titular: Jean Carlos dos Santos
	Suplente: Danilo Barreto

EMPRESÁRIOS GASTRONOMIA	Titular: Fábio Schena Rodrigues
	Suplente: Fernando Carneiro de Oliveira
ARTESÃOS	Titular: Hilda Maria Ribeiro
	Suplente: Leri Aparecida Ribeiro
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL E TURÍSTICA DE TIBAGI (ACETT)	Titular: Paolo Rogério de Nanuzi e Pavesi
	Suplente: Alexander Vonn Fritz
COMITÊ VALE DO RIO TIBAGI	Titular: Cristiane Hermann
	Suplente: João Maria Firmino Ferreira dos Santos
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO CERRADO GRANDE	Titular: Neida Hermann Campos
	Suplente: Noemi de Jesus Oliveira
CÂMARA DE VEREADORES	Titular: Giuliana de Moura Silva
	Suplente: Eduardo Torres
RELIGIOSO	Titular: Padre Luiz Mirkoski
	Suplente: Pastor João Gilberto de Geus Los

GOVERNAMENTAL	
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
Secretaria de Turismo	Titular: Rhamonn Rangel Cottar
	Suplente: Rodrigo Moura Mesquita
Secretaria de Planejamento	Titular: Luana Ribeiro
	Suplente: Danilo Romero Trindade
Secretaria de Meio Ambiente	Titular: Elizeu Cortez
	Suplente: Juan Carrera
Secretaria de Esporte	Titular: Laercio Ledesma Aleixo
	Suplente: Rodinaldo Camargo
Secretaria de Finanças	Titular: Joairan Martins Carneiro
	Suplente: Cláudio Garcez
Secretaria de Educação e Cultura	Titular: Anne Elize de Souza Wrobel
	Suplente: Regiane Aparecida Martins
Secretaria de Transportes	Titular: Cornélio Jacob Aardoom
	Suplente: Carlos Eduardo Carneiro
Parque Estadual do Guartelá	Titular: Rodrigo Neratika
	Suplente: Letícia Salomão
Instituto Água e Terra	Titular: Juarez Antonio R Baskoski
	Suplente: Elifaz Harã Rosário Oliveira

**Art. 2º.** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 30 de agosto de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6 5 5**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

Tendo em vista o contido no requerimento, protocolado na gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, JOSIANE GUERGOLETT do quadro de Conselheiros Tutelares, a partir do dia 31 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de agosto de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 262/2022, Inexigibilidade de Licitação 53/2022, conforme Parecer Jurídico nº 682/2022, para formalizar contrato com a empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 32.651.451/0001-85, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 30 de agosto de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal